



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

1 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA 2 MULHER – CMDM LAGES

3 Ata nº 185

4 Aos 08 dias do mês de maio de 2026, das 14h às 16h, realizou-se reunião do Conselho,
5 com a presença das seguintes participantes: Secretaria Municipal de Indústria comércio
6 e Inovação, Priscila de Moura Stein, Secretaria Municipal da Educação, Susi Couto
7 Koch; Secretária Municipal do Meio Ambiente, Karla de Fátima Rodrigues; Secretaria
8 Municipal de Políticas Públicas para Mulher e para Pessoa Idosa, Suzana Duarte e
9 Marina Liz Pereira, Secretaria Municipal da Saúde, Dayane Cristina Bordin; Clube
10 Sorooptimista de Lages, Marli Coscodai Souza; Cooperativa Terras Altas, Suzane Fanta;
11 Fundação Instituto Nereu Ramos, Vera Lucia Vargas; UNIPLAC – Universidade do
12 Planalto Catarinense, Mareli Eliane Graupe; Fórum de Mulheres do Mercosul (FMM),
13 Denise Paes Pereira. Ouvinte: Talissa Sâmilly da Silva. A presidente Vera Lucia Vargas
14 deu as boas-vindas às presentes, realizou a abertura da reunião e confirmou a
15 aprovação do quórum. Na sequência, iniciou-se a pauta referente aos ofícios recebidos
16 e expedidos. A Secretaria Executiva, Mithielle Toigo informou que alguns ofícios
17 pendentes da reunião anterior não foram localizados. Suzana Duarte esclareceu que foi
18 realizado contato com a secretária anterior, a qual informou ter deixado documentos no
19 computador institucional. Entretanto, apesar das tentativas realizadas para localização
20 dos arquivos, os documentos não foram encontrados, permanecendo a pendência. Foi
21 informado que os ofícios solicitados na reunião anterior foram encaminhados, incluindo
22 o ofício circular referente à Realeza Mirim destinado à Secretaria da Educação e
23 também à rede privada de ensino. Embora não tenha havido resposta formal por ofício,
24 Suzane Fanta realizou manifestação durante a reunião, fazendo a leitura de texto
25 encaminhado por sua titular, professora Josilaine Antunes, abordando preocupações
26 relacionadas à adultização infantil, exposição precoce de meninas e necessidade de
27 ampliação do debate junto à sociedade. Durante as discussões, foi sugerido o
28 encaminhamento de ofício à Prefeita Municipal manifestando preocupação institucional
29 acerca da temática, proposta aprovada pelas conselheiras presentes. Entre os demais
30 ofícios expedidos, destacou-se o Ofício nº 16/2026, encaminhado em agradecimento à
31 OAB referente ao evento realizado em 07 de março, bem como ofício nº 22/2026 ao
32 Gabinete solicitando reunião do Conselho, com a Prefeita. Em relação à elaboração do
33 novo Decreto, foi informado que o documento foi concluído e encaminhado ao Gabinete
34 da Prefeita para tramitação e providências administrativas. Também foi registrado o
35 recebimento do ofício nº 01/2026 do Fórum das organizações da Sociedade Civil de
36 Políticas Sociais de Lages, permitindo a finalização dos encaminhamentos necessários
37 para publicação do novo decreto, pendência existente desde o ano anterior. Foi
38 informado ainda o encaminhamento de ofício nº 24/2026 referente ao processo de
39 construção do Plano Municipal de Atendimento à População em Situação de Rua. Em
40 resposta, a Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher e Pessoa Idosa, por meio do
41 ofício nº 0125/2026, comunicou que o referido Plano se encontra no Gabinete da
42 Prefeita para análise e deliberações, aguardando as definições necessárias para o
43 prosseguimento de sua tramitação. A Secretaria informou também que participa da
44 comissão responsável pela elaboração do plano, conforme Decreto nº 22.655, de 04 de
45 abril de 2025, sendo representada por Marina Liz Pereira e Fabiane Nunes, contribuindo
46 especialmente nas discussões relacionadas às mulheres em situação de rua. Durante
47 os debates, foi levantada a necessidade de ampliar a participação da sociedade civil no
48 processo de construção do plano, especialmente por meio dos Conselhos e entidades
49 representativas. As conselheiras discutiram a composição da comissão intersetorial e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

50 do comitê responsável pelo acompanhamento e monitoramento da política municipal
51 para população em situação de rua, destacando a importância de fortalecer a
52 comunicação entre Conselho, sociedade civil e poder público. Como encaminhamento,
53 deliberou-se que as representantes do Conselho que participam das comissões e fóruns
54 relacionados deverão trazer informes periódicos às reuniões do Conselho, visando
55 melhorar a comunicação interna e o acompanhamento das discussões. Também foi
56 sugerido que futuramente seja apresentada proposta para ampliação da visibilidade e
57 representação da sociedade civil nos documentos oficiais relacionados ao Comitê e à
58 Comissão do Plano Municipal. Foi informado que as atas já se encontram organizadas
59 e assinadas pelas conselheiras responsáveis, restando apenas a digitalização e
60 posterior publicação no site oficial da Prefeitura, para fins de transparência e publicidade
61 dos atos. Também foi lembrada a necessidade de complementação das assinaturas das
62 listas de presença das reuniões anteriores. Na sequência, foi informado que as
63 Resoluções CMDM-Lages nº 01/2025, que dispõe sobre a aprovação de orçamentos
64 para a prestação de serviços e locação de imóveis e equipamentos para o Dia
65 Internacional da Mulher, e nº 01/2026, que dispõe sobre a aprovação sobre a
66 aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM) para a
67 realização das ações do 8M – Dia Internacional da Mulher, foram publicadas na manhã
68 do dia da reunião, estando devidamente formalizadas e regularizadas. Dando
69 continuidade à pauta, a conselheira Marina apresentou relatório referente aos quatro
70 primeiros meses de atendimento da Secretaria de Políticas Públicas para Mulher e
71 Pessoa Idosa e da Casa de Apoio. Informou que o relatório poderá ser encaminhado
72 posteriormente ao grupo do Conselho, para conhecimento das conselheiras. Durante a
73 apresentação, destacou-se o aumento significativo dos atendimentos relacionados à
74 violência contra a mulher e acolhimento institucional. Foi informado que somente nos
75 primeiros meses de 2026 já haviam sido realizados mais de 550 atendimentos pela
76 Secretaria, e que em 2025 foram, aproximadamente 1.600 atendimentos. Também foi
77 registrado que, até o momento, foram emitidas 369 medidas protetivas. Com relação à
78 Casa de Apoio, destacou-se que a unidade permaneceu praticamente sem vagas
79 disponíveis durante todo o ano, apresentando ocupação constante e frequentemente
80 próxima de sua capacidade máxima. Informou-se que no dia da reunião do conselho, a
81 casa estava com sete mulheres e doze crianças, havendo momentos em que o
82 atendimento ultrapassou esse quantitativo em razão da necessidade de proteção
83 emergencial. As participantes refletiram sobre os dados apresentados, destacando que
84 o aumento da procura pode indicar tanto crescimento da violência quanto maior acesso
85 das mulheres às informações e aos serviços da rede de proteção. Também foi relatada
86 preocupação em razão da equipe reduzida diante do elevado número de atendimentos
87 realizados. Na sequência, Suzana Duarte apresentou informes da Comissão de
88 Legislação e Normas, composta por Suzana Duarte, Marli Coscodai, Bruna Helen dos
89 Santos, representante da Assistência Social, e Ana Carolina Demeneck. Foi registrada
90 justificativa da ausência de Bruna na reunião por motivos pessoais, bem como
91 informado que a Marli encaminhou previamente levantamento de legislações para
92 análise da comissão. Suzana Duarte relatou que, apesar das dificuldades de agenda e
93 impossibilidade de realização das reuniões previstas anteriormente, a comissão reuniu-
94 se na manhã do dia 08 de maio para levantamento e estudo das legislações municipais
95 vigentes relacionadas às políticas públicas para mulheres. Durante a apresentação, foi
96 realizado histórico da legislação municipal relacionada aos direitos das mulheres, desde
97 a criação do Conselho em 1997 até as normativas atualmente vigentes. Foram
98 discutidas treze legislações municipais, incluindo a Lei do Dia Laranja; Estatuto da
99 Mulher; legislação referente à prioridade habitacional para mulheres vítimas de violência
100 doméstica; lei que garante o desembarque de mulheres fora do ponto convencional no

5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

101 período noturno; Campanha Laço Branco; projeto Maria da Penha Vai à Escola;
102 campanha de incentivo à participação das mulheres na política; campanhas
103 permanentes de enfrentamento à violência contra mulheres, crianças e idosos; além do
104 Decreto Municipal referente ao protocolo “Não é Não”. Em relação à lei que garante o
105 desembarque noturno fora do ponto convencional, foi sugerido encaminhamento de
106 ofício à empresa Transul, solicitando ampla divulgação da legislação no interior dos
107 ônibus e demais meios de comunicação da empresa, considerando que muitas
108 mulheres desconhecem esse direito. O Conselho colocou-se à disposição para
109 contribuir com ações de orientação e capacitação sobre o tema. Também foi debatida a
110 necessidade de fortalecimento das ações relacionadas ao Dia do Laço Branco,
111 celebrado em 06 de dezembro, voltado à mobilização dos homens pelo fim da violência
112 contra as mulheres. Como encaminhamento, ficou sugerida a inclusão da pauta
113 referente aos 21 Dias de Ativismo e à organização das atividades do Dia do Laço Branco
114 na reunião do mês de agosto. No debate sobre participação das mulheres na política,
115 as conselheiras ressaltaram a importância da realização de seminários, palestras,
116 cursos e campanhas educativas voltadas ao fortalecimento da presença feminina nos
117 espaços de decisão política. Também foi sugerida a elaboração de materiais históricos
118 e audiovisuais sobre a trajetória das mulheres na política no município de Lages. Suzana
119 Duarte apresentou ainda informações sobre a execução do protocolo “Não é Não”,
120 informando que já foram realizadas capacitações com bares, restaurantes e
121 estabelecimentos comerciais do município, em parceria com sindicatos e entidades
122 locais. Marina Liz Pereira informou que o protocolo também será aplicado durante a
123 Festa Nacional do Pinhão, incluindo ações de orientação, distribuição de materiais
124 informativos, fixação de adesivos nos espaços participantes e capacitação dos
125 trabalhadores envolvidos no evento. Foi informado que a Comissão de Legislação e
126 Normas realizará nova reunião no dia 12 de junho de 2026, às 9h, para continuidade
127 dos estudos referentes às legislações estaduais e federais relacionadas às políticas
128 públicas para mulheres. Também ficou registrada a realização da próxima reunião
129 ordinária do Conselho no mesmo dia, 12 de junho de 2026. Dando continuidade à pauta,
130 foram tratados assuntos relacionados às comissões do Conselho, especialmente à
131 Comissão de Comunicação, que relatou dificuldades de articulação interna e ausência
132 de algumas integrantes em reuniões recentes. Informou-se que foi criado grupo de
133 comunicação específico para organização das demandas do Conselho, sendo
134 necessária a inclusão de todas as integrantes para melhor fluxo de informações. A pauta
135 central da reunião tratou da discussão sobre a identidade visual do Conselho Municipal
136 dos Direitos da Mulher. Foi ressaltada a necessidade de criação de nova logomarca
137 institucional, considerando que a identidade atual não possui arquivo original adequado
138 e apresenta limitações técnicas para utilização institucional. As participantes debateram
139 amplamente a importância de que a nova identidade visual represente os princípios do
140 Conselho, incluindo diversidade, acolhimento, força, luta, representatividade e inclusão
141 de diferentes mulheres, contemplando mulheres negras, indígenas, trans e demais
142 grupos sociais. Também foi destacada a necessidade de contratação de profissional da
143 área de design, preferencialmente mulher, para desenvolvimento técnico da nova
144 identidade visual. Informou-se que já está sendo realizado levantamento de
145 profissionais e orçamentos, ficando definido o encaminhamento de apresentação de, no
146 mínimo, três orçamentos para análise na próxima reunião. Na agenda livre, foi
147 apresentada e aprovada a publicação de texto referente ao Dia das Mães, abordando a
148 maternidade atravessada por situações de violência, a importância da rede de apoio e
149 o enfrentamento à violência contra a mulher. Em continuidade, foram tratadas questões
150 relacionadas às ações da rede de proteção voltadas à prevenção e ao enfrentamento
151 de situações de vulnerabilidade e violência envolvendo crianças e adolescentes. Foi

5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

informado que os atendimentos e encaminhamentos necessários vêm sendo realizados pelos serviços competentes, observando-se o sigilo das informações e a proteção integral das pessoas envolvidas. Também foi destacada a importância do fortalecimento das ações preventivas e educativas voltadas à proteção de crianças e adolescentes, especialmente no ambiente escolar e digital. Durante a discussão, foi abordada a preocupação com o uso de redes sociais e plataformas digitais por crianças e adolescentes, considerando os riscos relacionados à exposição à violência e outras situações de vulnerabilidade. As participantes ressaltaram a importância de ações preventivas e educativas nas escolas e comunidades. Também foi sugerida a criação de ações educativas com materiais visuais em espaços públicos e institucionais, como escolas, unidades de saúde e igrejas, com o objetivo de sensibilizar a população, promover a identificação de situações de violência e incentivar a denúncia e o acolhimento. Por fim, foram tratados assuntos administrativos relacionados à necessidade de apoio na organização de orçamentos para contratação de serviços de design, bem como fortalecimento da comissão financeira para suporte às demandas do Conselho. Ficou definido que deverão ser apresentados pelo menos três orçamentos para análise e deliberação na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim, Mithielle Toigo, Secretária Executiva, e, após lida e aprovada, assinada pelas conselheiras presentes

Vera Lúcia Vargas
Vera Lúcia Vargas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM Lages

[Assinatura]

Carta à Prefeita do município de Lages

Lages, 12 de junho de 2026.

Prezada Prefeita Carmem Zanotto,

Nós, conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, vimos, por meio desta carta, manifestar nossa reflexão e preocupação em relação à Realeza Mirim.

Essa inquietação precisa ser problematizada com seriedade: a prática da chamada “realeza infantil” em nossos municípios. À primeira vista, pode parecer uma atividade lúdica, cultural ou até mesmo uma forma de valorização das crianças. No entanto, quando olhamos com mais profundidade, percebemos que ela carrega implicações que precisam ser urgentemente debatidas neste Conselho, com o poder público e sociedade em geral.

Estamos falando de crianças sendo inseridas, desde muito cedo, em lógicas de competição, julgamento e exposição pública que são tipicamente adultas. Essa é uma expressão clara de uma sociedade adultocêntrica, que projeta sobre a infância valores, expectativas e padrões que não pertencem a esse tempo da vida. A infância, como nos ensina Paulo Freire, deve ser um espaço de desenvolvimento integral, de liberdade, de construção de autonomia e de humanização — e não de adaptação precoce a normas que reforçam desigualdades e opressões. Quando promovemos concursos de “realeza infantil”, estamos, muitas vezes, antecipando processos de avaliação estética e comportamental que enquadram meninas — sobretudo meninas — em padrões rígidos.

E aqui entra um segundo ponto fundamental: o padrão de beleza. Que corpos são valorizados nesses espaços? Que tipo de cabelo, de cor de pele, de traços são premiados? Ainda que não se declare explicitamente, há uma reprodução de um ideal hegemônico de beleza, historicamente construído, que privilegia características eurocêntricas e exclui, silencia ou subalterniza outras formas de existir e de ser bonita.

Essa lógica não é neutra. Ela dialoga com estruturas de desigualdade de gênero, raça e classe. Ao eleger uma “rainha”, estamos também ensinando, ainda que de forma implícita, que algumas meninas são mais dignas de reconhecimento do que outras — e isso pode impactar profundamente a construção da autoestima, da identidade e da relação dessas crianças com seus próprios corpos. Além disso, precisamos questionar: a quem serve essa prática? À infância ou aos interesses e expectativas do mundo adulto? Muitas vezes, a “realeza infantil” atende mais a uma

lógica de espetáculo, de consumo e de visibilidade social do que ao direito da criança de viver plenamente sua infância.

Não se trata de demonizar eventos culturais ou espaços de convivência, mas de tensionar criticamente práticas que, sob o discurso da tradição ou da valorização cultural, podem estar reforçando desigualdades e violando, ainda que de forma sutil, direitos fundamentais.

Acrescentamos também um elemento que consideramos central: o papel do poder público na promoção e legitimação dessa prática. Quando a prefeitura organiza, financia ou apoia eventos dessa natureza, ela não está apenas viabilizando uma atividade cultural. Ela está, sobretudo, produzindo sentidos, educando simbolicamente a população e reafirmando valores. E é justamente aí que reside nossa preocupação.

Ao institucionalizar a “realeza infantil”, o poder público contribui para a reprodução de estereótipos de gênero e de padrões de beleza excludentes. Não se trata apenas de uma escolha individual das famílias; trata-se de uma política simbólica que ganha força quando é chancelada pelo Estado. E o Estado, sabemos, tem responsabilidade ética e política na promoção da igualdade, da diversidade e dos direitos das crianças e das meninas.

Estamos, portanto, diante de uma contradição: ao mesmo tempo em que avançamos em legislações e políticas públicas que defendem a equidade de gênero e o respeito à diversidade, seguimos promovendo práticas que reforçam hierarquias, distinções e classificações baseadas na aparência e no desempenho de papéis socialmente construídos.

Reiteramos, é fundamental problematizar o próprio conceito de “realeza”. Quando falamos em rainhas, princesas, coroas e títulos, estamos mobilizando um imaginário profundamente marcado por princípios coloniais e aristocráticos. Trata-se de uma lógica baseada na hierarquia, na distinção entre quem pode e quem não pode ocupar determinados lugares de prestígio.

Essa simbologia não é neutra. Ela carrega consigo heranças de um passado colonial que estruturou desigualdades profundas em nossa sociedade. Ao reproduzir esse imaginário com crianças, naturalizamos, desde cedo, a ideia de que algumas são escolhidas, destacadas, elevadas — enquanto outras permanecem invisibilizadas.

Mais do que isso, ao associar essas figuras — rainhas e princesas — a determinados padrões de beleza, comportamento e feminilidade, reforçamos um modelo limitado e excludente do que significa “ser menina”. Um modelo que, muitas vezes, privilegia a docilidade, a estética, a performance e a adequação a expectativas adultas.

Diante disso, é imprescindível que o poder público se questione: que tipo de valores estamos promovendo? Que concepção de infância estamos defendendo? Que mensagens estamos transmitindo às meninas do nosso município?

Se o compromisso desta gestão e deste Conselho é com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, precisamos rever práticas que, ainda que naturalizadas, contribuem para a reprodução de desigualdades.

Isso não significa negar a cultura ou os espaços de celebração coletiva, mas sim ressignificá-los. Podemos, e devemos criar alternativas que valorizem a participação das crianças sem hierarquizá-las, que celebrem a diversidade sem padronizá-la, que reconheçam a infância como tempo de ser, e não de corresponder a expectativas impostas. Que o poder público seja, de fato, indutor de práticas emancipadoras — e não reprodutor de lógicas excludentes.

Por isso, este Conselho, comprometido com a promoção dos direitos das mulheres e das meninas, precisa assumir uma postura crítica e propositiva. É necessário abrir o debate com a comunidade, com as escolas, com as famílias, e pensar alternativas que valorizem a infância sem submetê-la a padrões excludentes e adultocêntricos.

Defender os direitos das meninas é, também, garantir que elas não sejam reduzidas a padrões de beleza, nem transformadas em objetos de avaliação e competição estética desde tão cedo. Que possamos construir coletivamente práticas mais justas, inclusivas e respeitosas com a infância.

Colocamo-nos à disposição para contribuir com esse debate e para construir, de forma coletiva, políticas e ações que fortaleçam uma cultura de igualdade, respeito e proteção às nossas crianças.

Atenciosamente,

Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Lages/SC



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM – LAGES

Ata 185

Dia: 08/05/2026 (sexta-feira)

Hora: Das 14h às 16h

Local: Uniplac (Gecal)

Mesa Diretora 2024 - 2027

Presidenta: Vera Lucia Vargas

Vice-presidenta: Suzana P. M. Duarte

1ª. Secretária: Priscila de Moura Stein

Tesoureira: Mareli Eliane Graupe

ENTIDADE GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRA	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	Mayane Mores Branco	
	Delvair Aparecida Valente	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Bruna Helen dos Santos	
	Adriana Til	
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação	Priscila de Moura Stein	Priscila Stein
	Michelle Aparecida Freitas	
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula de Bona Sartor	
	Susi Couto Koche	Susi Couto Koche
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Ana Carolina Vieira Demeneck	
	Karla de Fátima Rodrigues	Karla Rodrigues
Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para o Idoso	Suzana P. M. Duarte	Suzana P. M. Duarte
	Marina Liz Pereira	
Secretaria Municipal de Saúde	Dayane Cristina Bordin	Dayane Bordin
	Mariana Ap. de O. M. Schultze	
SOCIEDADE CIVIL	CONSELHEIRA	ASSINATURA
Associação Serrana de Deficientes Físicos -ASDF	Juliana Antunes Correa	Juliana A. Correa
	Vanilda Antunes Correa	
Clube Soroptimista de Lages	Marli Coscodai Souza	Marli Souza
	Maria Beatriz Cordeiro Zago	

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher e para o Idoso

Rua Santa Cruz, 155 - Centro, Lages - SC, 88501-030

Telefone: (49) 3019-7454

politicadamulher@lages.sc.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

Cooperativa Terras Altas	Josilaine Antunes Pereira	
	Suzane Faita	Suzane faita
Lar Vicentino	Mariana Barbosa Pereira	
	Zilda Terezinha Furlan Figueiredo	
Fundação Instituto Nereu Ramos	Vera Lucia Vargas	Vera Lucia Vargas
	Rose Maria Ferreira	
Lar Menino Deus	Karen Voltolini Machado	
	Andreya Louise Costa	
UNIPLAC – Universidade do Planalto Catarinense	Mareli Eliane Graupe	Mareli Eliane Graupe
	Jaiane Branco	
OSC'S SUPLENTE	CONSELHEIRA	ASSINATURA
Lar Vicentino	Mariana Barbosa Pereira	Mariana Barbosa
	Zilda Terezinha	
Fórum de Mulheres do Mercosul- FMM	Erli Aparecida Camargo	Erli Aparecida Camargo
	Denise Paes Pereira	Denise Paes
OUVINTES		
Sec. da mulher	Tatiana Jannelly do Lino	Tatiana Jannelly do Lino